



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 274, DE 03 DE JUNHO DE 2019.


RETIFICA A PORTARIA Nº 081/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria nº 081/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Transfere a servidora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Che Guevara para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais, 20 horas, 1ª Carreira, a partir da data retroativa de 16 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração